

MATRICULA

6.415

FOLHA

115

LIVRO N. 2 - U

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, no imóvel "Mantiquira" com a área de 2.224,50ms², tendo de frente, quarenta e quatro e meio metros para a Estrada da Mantiquira; fundos, quarenta e cinco metros com Benedito José de Oliveira; lateral direita, quarenta e nove metros com a faixa da estrada pertencente ao Estado, à beira da estrada Estadual Cunha-Guaratinguetá e lateral esquerda, cincoenta metros, com Gilberto José de Oliveira Junior, tendo no terreno acima um barracão construído de tijolos, coberto de telhas francesas. **PROPRIETÁRIOS:** Odilon José de Oliveira, portador do R.G. nº 5.350.668-SP e sua mulher Da Vitória Augusta de Oliveira, portadora do R.G. nº 9.121.931-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, proprietários, residentes nesta cidade, à Rua Dr. Casemiro da Rocha, portadores em conjunto do CIC nº 142.255.228/49. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado sob o nº 01 na matrícula 1.221, às fls. 21, no Livro nº 220, neste Registro.

O Oficial,

R-1-6.415 - Cunha, 03 de agosto de 1.987. **TRANSMITENTES:** Odilon José de Oliveira e sua mulher Da Vitória Augusta de Oliveira, já acima qualificados. **ADQUIZENTES:** João Elziário de Oliveira, portador do R.G. nº 5.275.026-SP e do CIC nº 032.644.248/00, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77 com Da Maria Aparecida de Andrade Oliveira, proprietário, residente nesta cidade, à Rua João Manoel Rodrigues, nº 100 e Nelson José de Oliveira, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77 com Da Antonia Olívia da Silva Oliveira, proprietário, residente nesta cidade, à Rua Eduardo Querido, nº 34, portador do R.G. nº 4.822.256-SP e do CIC nº 314.998.728/87. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 29 de julho de 1987, lavrada pelo Tabelião Substituto do 2º Cartório de Notas desta cidade. **VALOR:** R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzados). **CONDIÇÕES:** "Com reserva de usufruto vitalício a favor do Sr. Edgar José de Oliveira, sobre o terreno objeto deste registro, sendo que fica também vendido aos compradores as pedras do calçamento aludido na letra "d" da cláusula 4ª da doação outorgada por Edgar José de Oliveira aos vendedores".

O Oficial,

AV.2-6.415 - Cunha, 03 de agosto de 1.989. "Fica cancelado o usufruto vitalício sobre os bens matriculados acima e objetos do R-1-6.415, em virtude do falecimento do usufrutuário Sr. Edgar José de Oliveira, conforme faz prova com a certidão de óbito apresentada. Esta averbação foi feita a requerimento do Sr. João Elziário de Oliveira, cujo requerimento datado de 03 de agosto de 1.989 e com a firma devidamente reconhecida e a certidão inclusa, ficam arquivados neste Cartório".

O Oficial,

VIDE VERSO:

MATRÍCULA

6.415

FOLHA

115
VERSO**Av.3.M. 6.415:- INCLUSÃO DE RG E CPF**
(protocolo nº 12.543 – 13.08.2008)

Por Carta de Sentença, extraída dos termos da ação de separação consensual, processo nº 162/89, que tramitou perante a Vara Única da Comarca de Cunha - SP, expedido em 25.11.2002, subscrito pelo Diretor de Serviços Maurício Brandão de Andrade e assinado pela M.M.^a Juíza de Direito Doutora Rita de Cássia Dias Moreira de Almeida, procede-se a presente para constar que a proprietária de parte ideal, **Maria Aparecida de Andrade Oliveira, é portadora da cédula de identidade RG n.º 9.468.548 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 548.704.108-34**, conforme documentos comprobatórios que ficam arquivados na Serventia, nesta data, Cunha, 30 de setembro de 2.008. Eu, _____ (José Benedito de Moraes Garcia), Oficial Substituto, que conferi, subscrevi e assino. O Oficial Substituto:

R.4.M. 6.415:- CARTA DE SENTENÇA
(protocolo nº 12.543 – 13.08.2008)

Por Carta de Sentença, extraída dos termos da ação de separação consensual, processo nº 162/89, que tramitou perante a Vara Única da Comarca de Cunha-SP, expedido em 25.11.2002, subscrito pelo Diretor de Serviços Maurício Brandão de Andrade e assinado pela M.M.^a Juíza de Direito Doutora Rita de Cássia Dias Moreira de Almeida, em virtude da separação de **João Elziário de Oliveira e Maria Aparecida de Andrade Oliveira**, a fração ideal correspondente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula foi atribuído em favor do separando **JOÃO ELZIÁRIO DE OLIVEIRA**, já devidamente qualificado no R-1 desta, pelo valor de NCZ\$ 5.000,000 (cinco mil cruzados novos). Valor Venal - exercício 2008 – R\$ 45.249,88, Cunha, 30 de setembro de 2.008. Eu, _____ (José Benedito de Moraes Garcia), Oficial Substituto, que conferi, subscrevi e assino. O Oficial Substituto:-

Av.5.M. 6.415:- ÓBITO
(protocolo nº 12.543 – 13.08.2008)

Por Formal de Partilha, extraído dos autos de ação de Inventário, processo nº 052/00, que tramitou perante a Vara Única da Comarca de Cunha - SP, expedido em 07.11.2002, subscrito pelo Diretor de Serviços Maurício Brandão de Andrade e assinado pela M.M.^a Juíza de Direito Doutora Rita de Cássia Dias Moreira de Almeida, procede-se a presente, para constar o **ÓBITO** do proprietário de parte ideal do imóvel da presente matrícula **João Elziário de Oliveira**, em 05 de fevereiro de 2000, conforme Certidão de Óbito extraída do termo nº 2.898, do livro C-43, folhas 039, do Registro Civil da Sede e Comarca de Cunha, Estado de São Paulo. Cunha, 30 de setembro de 2.008. Eu, _____ (José Benedito de Moraes Garcia), Oficial Substituto, que conferi, subscrevi e assino. O Oficial Substituto:-

R.6.M. 6.415:- FORMAL DE PARTILHA
(protocolo nº 12.543 – 13.08.2008)

Por Formal de Partilha, extraído dos autos de ação de Inventário, processo nº 052/00, que tramitou perante a Vara Única da Comarca de Cunha - SP, expedido em 07.11.2002, subscrito pelo Diretor de Serviços Maurício Brandão de Andrade e assinado pela M.M.^a Juíza de Direito Doutora Rita de Cássia Dias Moreira de Almeida, em virtude do **falecimento do proprietário de parte ideal, João Elziário de Oliveira, a fração ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula**, foi atribuído em favor dos herdeiros e nas seguintes proporções, **12,5% do imóvel à DANIELLY APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, processadora de dados, solteira, conforme certidão de nascimento extraída do termo n. 36.574, fls. 14v, Livro A-74, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede e Comarca de Cunha – SP, portadora da cédula de identidade RG n. 22.304.313 SSP/SP e inscrita no CPF(MF) sob n. 144.318.018-12, residente e domiciliada na Rua João Manoel Rodrigues, n. 100, nesta cidade, Estado de São Paulo; **12,5% do imóvel à FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, dentista, solteira, conforme certidão de

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CUNHA

MATRÍCULA

6.415

FOLHA

115.1

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Cunha, 30 de SETEMBRO de 2008

nascimento extraída do termo n. 37.758, fls. 11, Livro A-75, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede e Comarca de Cunha – SP, portadora da cédula de identidade RG n. 24.866.270-3 SSP/SP e inscrita no CPF(MF) sob n. 248.021.788-40, residente e domiciliada na Rua João Manoel Rodrigues, n. 100, nesta cidade, Estado de São Paulo; **12,5% do imóvel à JOÃO EDGAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, estudante, solteiro, conforme certidão de nascimento extraída do termo n. 2.596, fls. 173v, Livro A-77, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede e Comarca de Cunha, portador da cédula de identidade RG n. 32.993.685-2 SSP/SP e inscrito no CPF(MF) sob n. 287.828.178-04, residente e domiciliado na Rua João Manoel Rodrigues, n. 100, nesta cidade, Estado de São Paulo, **12,5% do imóvel à GABRIELA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, estudante, solteira, conforme certidão de nascimento extraída do termo n. 3.673, fls. 142v, Livro A-0078, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede e Comarca de Cunha, portadora da cédula de identidade RG n. 44.179.151-7 SSP/SP e inscrita no CPF(MF) sob n. 303.875.546-86, residente e domiciliada na Rua João Manoel Rodrigues, n. 100, nesta cidade, Estado de São Paulo, pelo valor de R\$ 2.118,50 (dois mil, cento e dezoito reais e cinquenta centavos). Valor venal – exercício 2008 - R\$ 45.249,88. Cunha, 30 de setembro de 2.008. Eu, _____ (José Benedito de Moraes Garcia). Oficial Substituto, que conferi, subscrevi e assino. O Oficial Substituto:-

Av.7.M. 6.415:- CADASTRO DO IMÓVEL E ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO
(protocolo nº 12.543 – 13.08.2008)

Por Formal de Partilha, extraído dos autos de ação de inventário, processo nº 052/00, que tramitou perante a Vara Única da Comarca de Cunha - SP, expedido em 07.11.2002, subscrito pelo Diretor de Serviços Maurício Brandão de Andrade e assinado pela M.M.^a Juíza de Direito Doutora Rita de Cássia Dias Moreira de Almeida, procede-se a presente para constar que a **Estrada da Mantiqueira denomina-se atualmente RUA DR. PAULO JARBAS DA SILVA**, e que o imóvel, objeto desta matrícula, **encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 2.746**, conforme certidão nº 311/08, expedida em 11 de agosto de 2008, que fica arquivada na Serventia nesta data. Cunha, 30 de setembro de 2.008. Eu, _____ (José Benedito de Moraes Garcia). Oficial Substituto, que conferi, subscrevi e assino. O Oficial Substituto:-

Av.8.M. 6.415:- ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - CASAMENTO
(protocolo nº 12.543 – 13.08.2008)

Por Instrumento Particular, datado de 29 de setembro de 2008, assinado com firma, procede-se a presente para ficar constando que a **proprietária de parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA, que alude o registro nº 06, CASOU-SE no dia 05 de maio de 2001, pelo regime da comunhão parcial de bens**, com RINALDO DE ARAÚJO MONTEIRO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 19.910.471 SSP/SP e inscrito no CPF(MF) sob o nº 157.900.928-02; e que em virtude do aludido casamento a contraente passou a assinar, **FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO**; nos termos da certidão expedida aos 05.05.2001, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Comarca de Cunha-SP, extraída do Livro B-37, às fls. 239, assento nº 3.257, e demais documentos comprobatórios que ficam arquivados na Serventia nesta data. Cunha, 30 de setembro de 2.008. Eu, _____ (José Benedito de Moraes Garcia). Oficial Substituto, que conferi, subscrevi e assino. O Oficial Substituto:-

Av.9.M. 6.415:- INCLUSÃO DE RG E CPF
(protocolo nº 13.047 - 30.04.2009)

Por Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 06 de abril de 2001, no Livro 152, fls. 375/378, e re-ratificada aos 23 de abril de 2009, no Livro 179, fls. 160/161, ambas lavradas no Tabelião de Notas desta cidade, procede-se a presente para constar que a proprietária de parte ideal que alude o R.1 desta matrícula, **Antonia Olívia da Silva Oliveira, é portadora da cédula de identidade RG n.º 10.666.436 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 254.507.058-08**. Cunha, 26 de maio de 2009. Eu, _____ (José Benedito de Moraes Garcia). Oficial Substituto, que conferi, subscrevi e assino. O Oficial Substituto:-

MATRÍCULA

6.415

FOLHA

115.1

VERSO

R.10.M. 6.415:- USUFRUTO

(protocolo nº 13.047 - 30.04.2009)

Por Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 06 de abril de 2001, no Livro 152, fls. 375/378, e re-ratificada aos 23 de abril de 2009, no Livro 179, fls. 160/161, ambas lavradas no Tabelião de Notas desta cidade, os proprietários de parte ideal, **Nelson José de Oliveira e Antonia Olívia da Silva Oliveira**, já devidamente qualificados, **reservaram para si USUFRUTO VITALÍCIO** sobre a fração ideal correspondente a 50% do imóvel, de modo a crescer, ou seja, com a morte de um dos doadores o usufruto passará na sua totalidade ao doador sobrevivente. Valor do usufruto R\$ 4.625,77 (quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais setenta e sete centavos), o que corresponde a 1/3 (um terço) do valor da fração ideal do imóvel ora doado. Valor venal – exercício de 2009 – R\$ 27.754,64. Cunha, 26 de maio de 2009. Eu, _____ (José Benedito de Moraes Garcia), Oficial Substituto, que conferi, ~~subscrivi e assino~~. - O Oficial Substituto:-

R.11.M. 6.415:- DOAÇÃO

(protocolo nº 13.047 - 30.04.2009)

Por Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 06 de abril de 2001, no Livro 152, fls. 375/378, e re-ratificada aos 23 de abril de 2009, no Livro 179, fls. 160/161, ambas lavradas no Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária, **Nelson José de Oliveira e Antonia Olívia da Silva Oliveira**, já devidamente qualificados, ~~transmitiram a fração ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, gravado com usufruto vitalício a título de DOAÇÃO, a CARMEM APARECIDA DE OLIVEIRA DE CASTRO SANTOS, brasileira, portadora da cédula de identidade RG 9.964.117 SSP/SP e inscrita no CPF(MF) sob o n. 026.027.388-08, casada pelo regime da separação de bens, após a vigência da lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o n.º 2.522, Livro 3 nesta Serventia, com José Jacob de Castro Santos, brasileiro, frentista, filho de Alfredo de Castro Santos e Wilma Gabriel de Castro Santos, residentes e domiciliados na Rua Domingos Velho, 45, na cidade de Guaratinguetá - SP, Estado de São Paulo, pelo valor de R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais), o que corresponde a 2/3 da fração ideal do imóvel ora doado. Valor venal – exercício 2009 – R\$ 27.754,64. Consta no título que sobre a presente Doação não incide ITCMD, conforme depreende-se da letra "a" do item II, do art. 6, da Lei Estadual 10.705, de 28 de dezembro de 2000. Cunha, 26 de maio de 2009. Eu, _____ (José Benedito de Moraes Garcia), Oficial Substituto, que conferi, subscrivi e assino. - O Oficial Substituto:-~~

Av.12.M. 6.415:- CLÁUSULA DE INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE

(protocolo nº 13.047 - 30.04.2009)

Por Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 06 de abril de 2001, no Livro 152, fls. 375/378, e re-ratificada aos 23 de abril de 2009, no Livro 179, fls. 160/161, ambas lavradas no Tabelião de Notas desta cidade, procede-se a presente para ficar constando que **a fração ideal correspondente a 50% do imóvel, objeto da doação constante do R.11 é gravada com as CLÁUSULAS DE INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE**. Cunha, 26 de maio de 2009. Eu, _____ (José Benedito de Moraes Garcia), Oficial Substituto, que conferi, subscrivi e assino. - O Oficial Substituto:-

Av.13.M. 6.415:- ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

(protocolo nº 13.047 - 30.04.2009)

Por Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 06 de abril de 2001, no Livro 152, fls. 375/378, e re-ratificada aos 23 de abril de 2009, no Livro 179, fls. 160/161, ambas lavradas no Tabelião de Notas desta cidade, procede-se a para constar que a proprietária do imóvel, objeto desta matrícula, **CARMEM APARECIDA DE OLIVEIRA DE CASTRO SANTOS**, que alude o registro nº 11, encontra-se no estado civil de **DIVORCIADA** conforme averbação no termo de casamento n. 135, fls. 293, do livro B-0014, nos termos da certidão expedida 04.04.2007, pelo o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Sede e Comarca de

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CUNHA**

MATRÍCULA

6.415

FOLHA

115-2

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Cunha, 26 de MAIO de 2009

Guaratinguetá, Estado de São Paulo, a qual voltará a usar o nome de solteira **CARMEM APARECIDA DE OLIVEIRA**, conforme documentos comprobatórios que ficam arquivados na Serventia, nesta data. Cunha, 26 de maio de 2009. Eu, _____ (José Benedito de Moraes Garcia), Oficial Substituto, que conferi, subscrevi e assino. - O Oficial Substituto: _____

Av.14.M. 6.415:- ÓBITO

(protocolo nº 13.047 - 30.04.2009)

Por Instrumento Particular datado de 23 de abril de 2009, assinado com firma reconhecida, procede-se a presente, para constar o falecimento do credor, **NELSON JOSÉ DE OLIVEIRA**, ocorrido em 10 de abril de 2001, conforme Certidão de Óbito extraída do termo n.º 3.613, do livro C-0044, folhas 096-v, expedida aos 27.04.2006 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede Comarca de Cunha, Estado de São Paulo, que fica arquivada na Serventia nesta data. Cunha, 26 de maio de 2009. Eu, _____ (José Benedito de Moraes Garcia), Oficial Substituto, que conferi, subscrevi e assino. - O Oficial Substituto: _____

Av.15.M. 6.415:- ÓBITO E CANCELAMENTO DE USUFRUTO

(protocolo nº 13.047 - 30.04.2009)

Por Instrumento Particular datado de 23 de abril de 2009, assinado com firma reconhecida, procede-se a presente, para constar que em virtude do ÓBITO da credora usufrutuária sobre 50% do imóvel objeto desta matrícula, **ANTONIA OLÍVIA DA SILVA OLIVEIRA** ocorrido aos 23 de janeiro de 2009, fica **CANCELADO O USUFRUTO VITALÍCIO**, sobre a referida fração ideal constante do registro nº 10 desta, conforme Certidão de Óbito extraída do termo n.º 6.573, do livro C-0019, folhas 022, expedida em 27.01.2009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Sede Comarca de Guaratinguetá, Estado de São Paulo que fica arquivada na Serventia nesta data. Valor do usufruto – R\$ 13.877,32; o que corresponde 50% do valor do imóvel. Cunha, 26 de maio de 2009. Eu, _____ (José Benedito de Moraes Garcia), Oficial Substituto, que conferi, subscrevi e assino. - O Oficial Substituto: _____

R.16.M. 6.415:- VENDA E COMPRA

(protocolo nº 13.050 - 05.05.2009)

Por Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 23 de abril de 2009, lavrada no Tabelião de Notas desta cidade, no Livro 179, fls. 162/165, os proprietários, **João Edgar de Oliveira, Gabriela Aparecida de Oliveira, Rinaldo de Araújo Monteiro, Fabiana Aparecida de Oliveira Monteiro**, já devidamente qualificados, representados por seu bastante procurador **José Mauro Coelho Veras**, brasileiro, solteiro, professor, portador da cédula de identidade RG 17.858.026 SSP/SP e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 087.794.678-73, residente e domiciliado na Rua Coronel Macedo, n. 61, nesta cidade, Estado de São Paulo, conforme procuração lavrada aos 14.11.2008, fls. 048/049, no Livro 178, pelo Tabelião de Notas desta cidade, **Danielly Aparecida de Oliveira e Carmem Aparecida de Oliveira**, já devidamente qualificadas, transmitiram o imóvel, objeto desta matrícula, a título de **VENDA E COMPRA a IRMÃOS GONÇALVES RIBEIRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - LTDA. - ME**, com sede nesta cidade, Estado de São Paulo, na Avenida Padre Rodolfo, nº 201, Alto do Cruzeiro, CEP 12530-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.305.154/0001-01, constituída por instrumento particular datado de 24 de agosto de 2006, registrado na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35220780586, em 14 de setembro de 2006, representada pelos sócios **Sérgio Luiz Gonçalves Ribeiro**, brasileiro, solteiro, conforme certidão de nascimento extraída do termo nº 3694, fls. 148, do Livro A-078, do Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais de Cunha, Estado de São Paulo, maior, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 43.652.246-9 SSP/SP e inscrito no CPF(MF) sob nº 309.078.428-95, residente e domiciliado na Rua José Arantes Filho, 211, Vila Rica, nesta cidade, Estado de São Paulo; **Guilherme Gonçalves Ribeiro**, brasileiro, solteiro, conforme certidão de nascimento extraída do termo nº 5407, fls. 276v, do Livro A-79, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, Estado de São Paulo, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 43.651.892-2 SSP/SP e inscrito no CPF(MF) sob nº 344.126.058-92,

VIDE VERSO:

SOLICITADO POR: FERNANDO NETO - CPF/CNPJ: ***.923.828-** DATA: 07/08/2026 09:58:02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

MATRÍCULA

6.415

FOLHA

115.2

VERSO

residente e domiciliado na Rua José Arantes Filho, 211, Vila Rica, nesta cidade, Estado de São Paulo, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Valor venal – exercício de 2009 – R\$ 27.754,64. Cunha, 26 de maio de 2009. Eu, _____ (José Benedito de Moraes Garcia), Oficial Substituto, que conferi, subscrevi e assino.- O Oficial Substituto:-

Av.17.M. 6.415:- ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

(protocolo nº 13.050 – 05.05.2009)

Por Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 23 de abril de 2009, lavrada no Tabelião de Notas desta cidade, no Livro 179, fls. 162/165, procede-se a presente para ficar constando que o imóvel, objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Cunha, sob nº 5.194, conforme certidão nº 127/2009, expedida em 22 de abril de 2009, que fica arquivada na Serventia nesta data. Cunha, 26 de maio de 2009. Eu, _____ (José Benedito de Moraes Garcia), Oficial Substituto, que conferi, subscrevi e assino.- O Oficial Substituto:-

R.18/M. 6.415:- DAÇÃO EM PAGAMENTO

(Protocolo Oficial nº 29.046 - 15/10/2021 - Selo digital 12029532115CBA0002904621D)

Por Escritura Pública de Dação em pagamento, datada de 05 de agosto de 2021, lavrada às folhas nº 372/374, do livro nº 233, do Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Cunha – SP, a proprietária Irmãos Gonçalves Ribeiro Produtos Agropecuários Ltda. - Me, representada pelos sócios Sergio Luiz Gonçalves Ribeiro e Guilherme Goncalves Ribeiro, todos já qualificados, **transmitiu o imóvel, objeto desta matrícula, a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO a SÉRGIO LUIZ GONÇALVES RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 43.652.246-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 309.078.428-95, residente e domiciliado na Rua José Arantes Filho, nº 211, Vila Rica, na cidade de Cunha - SP; pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Valor venal – exercício 2021 – R\$ 53.840,01. Cunha, 03 de novembro de 2021. Eu, _____ (Júlia Gabriela Porfida Ferreira), que conferi, subscrevi e assino. A Oficial de Registro:-

Av.19/M. 6.415:- PENHORA

(Protocolo Oficial nº 33.788 – 27/06/2025; Selo digital 1202953211B6E70003378825W)

Por Certidão de Penhora (Penhora Online) PH000574822, expedida aos 26/06/2025, pelo Escrivão/Diretor Valeria Regina Fernandes, da Vara Única da Comarca de Cunha - SP, extraído dos autos de Execução Civil, Ordem nº 00001034920228260159, em que figura como Exequente **Arnaldo Regino Netto**, inscrito no CPF/MF sob nº 007.552.504-60 e como Executado **Sergio Luiz Goncalves Ribeiro**, inscrito no CPF/MF sob nº 309.078.428-95, procede-se a averbação da **PENHORA do imóvel** objeto desta matrícula, pertencente ao executado supra mencionada, conforme auto de penhora datado de 04/06/2025, para garantia da execução no valor de R\$ 63.302,08. Nomeado como depositário **Sergio Luiz Goncalves Ribeiro**. Cunha, 11 de julho de 2025. Eu, _____ (Sérgio Xavier Júnior), que conferi, subscrevi e assino. O Escrevente Autorizado:-
